



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 256/2023

*Autoriza Conversão de Férias
Regulamentares em Espécie em
favor dos servidores que
mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõem os art. 63, VI e. 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, não gozadas, convertidas em espécie, referentes ao período 2016/2017 ao servidor Rilse Pereira Mendes.

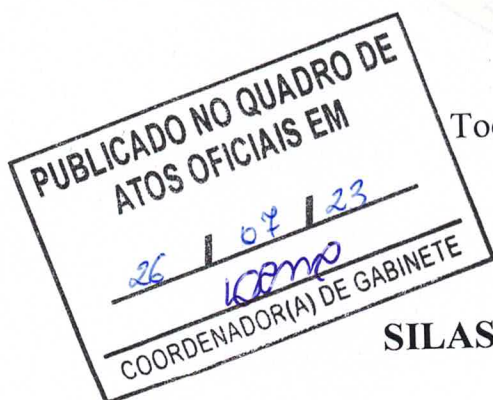
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



Tocantins/MG, 26 de julho de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal